



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA
CNPJ/MF Nº 57.811.221/0001-67
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** A presente Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 57.811.221/0001-67 ("Assembleia" e "Fundo", respectivamente), é realizada em 04 de fevereiro de 2026, às 10h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6º andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no sistema administrado pela CVM, em 17 de dezembro de 2025, nos termos do regulamento do Fundo e da legislação aplicável.
3. **PRESENÇA:** Encontram-se presentes nesta Assembleia os representantes da Administradora.
4. **MESA:** Os trabalhos foram conduzidos por **AMANDA MARCANTUONO CHIEA**, como Presidente, e por **LETÍCIA TAMANINI MENDES DE OLIVEIRA**, como Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - i. Aprovar as Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, as quais se encontram disponíveis na plataforma Fundos.Net através do link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1001778&cvm=true>; e
 - ii. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.



6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**: Findo o prazo para recebimento das manifestações de votos, e constatada a ausência de quórum mínimo para instalação da presente Assembleia, em virtude de não comparecimento dos cotistas do Fundo, as demonstrações contábeis, as quais foram disponibilizadas e não possuem ressalvas, ficam automaticamente **APROVADAS**, conforme previsto no artigo 71, §3º, da Resolução CVM 175/22.

Desta forma, a Administradora declara que a presente Assembleia foi concluída.

7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

MESA:

Assinado por:
Amanda Marcantuono Chiea
AB2D96B54BD443B...

AMANDA MARCANTUONO CHIEA

Presidente

Assinado por:
Letícia Tamanini Mendes de Oliveira
D378F4725D5B4C4...

LETÍCIA TAMANINI MENDES DE OLIVEIRA

Secretária

Assinado por:
Cristiana Calderano
1E4807ED29B9468...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
Diego Fumira
AE3BB0FBA6F5401...

Assinado por:
Alan Silva dos Santos
847CECD7781F48E...